



CONTRATO DE ADESÃO E CONDIÇÕES DE USO DO SELO CNUF

Prefácio

A AIMMP – Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal, providencia a produtores, distribuidores e prestadores de serviços envolvidos no setor das urnas certificadas de madeira (doravante designados por “requerentes”) um sistema de certificação capaz de provar a qualidade acrescida e o manuseamento de urnas de madeira de acordo com o “Manual CNUF®”. O “Manual CNUF®” é parte do contrato e, na sua versão atual, está publicado no website da CNUF®: www.cnuF.pt

O Sistema de certificação é gerido nacional e internacionalmente pela Bureau Veritas. A AIMMP é o licenciador do sistema de certificação CNUF® para Portugal. No âmbito do sistema de certificação, o requerente, após a conclusão do processo de avaliação, será emitido o selo de certificação (ver Manual), podendo este ser utilizado para identificar os produtos certificados e para efeitos de promocionais.

Através da assinatura deste formulário, o requerente reconhece os termos de uso do selo de certificação, assim como as disposições da versão atual do Manual que determinam a relação contratual entre o detentor do certificado e a AIMMP. Desta forma, o requerente submete uma proposta à AIMMP para estabelecer um contrato para o uso do selo de certificação. Através do envio do certificado e do formulário de requisição aprovado e assinado pela AIMMP, fica reconhecida a aceitação da proposta e o processo de contratualização é concluído.

A informação e documentação descritas no Manual devem ser anexadas ao formulário. A AIMMP decide sobre a requisição, de acordo com as disposições do Manual, dentro dos prazos estabelecidos após a receção de toda a documentação necessária.

O contrato de uso do selo de certificação é válido por ciclos de três (3) anos com auditorias anuais até ao término do período de certificação estabelecido de um ano. O início do período de certificação é determinado pela AIMMP. O contrato é renovado automaticamente no início de um novo período de certificação. O contrato pode ser cancelado com um aviso prévio não inferior a três meses, no final do ano legal.

Certificação

O requerente reconhece todos os deveres e obrigações estabelecidos no Manual. Nestes estão incluídos, entre outros, o pagamento da taxa de uso da marca, definida na versão atual da Tabela de Preços; conformidade com as disposições do Manual; e dá autorização à AIMMP para solicitar a um Organismo de Inspeção acreditado a realização de inspeções extraordinárias, nos casos descritos no Manual e, impor as sanções descritas no Manual, incluindo a suspensão do direito de uso da marca e selo de certificação.

A certificação é válida durante os prazos estabelecidos no contrato. Se o contrato for estendido devido ao início de um novo período de certificação, o requerente receberá um novo certificado.

Confidencialidade e não-divulgação

A AIMMP compromete-se à não divulgação de qualquer informação relacionada com negócios da empresa requerente, no decurso ou anteriormente ao processo de certificação, com a exceção dos casos em que essa informação esteja disponível publicamente, caso o requerente liberte a AIMMP da obrigação de confidencialidade, ou caso a AIMMP se veja obrigada por lei à divulgação dessa informação.

O requerente aceita aqui, tratar todos os documentos fornecidos pela AIMMP com a devida confidencialidade, caso estes não estejam disponíveis publicamente ou não tenham sido pensados para publicação.

Obrigações do Requerente

O requerente compromete-se a fornecer toda a documentação e informações relevantes, no decurso do processo de certificação, assim como disposto no Manual, à AIMMP e respetivos parceiros contratuais, especialmente ao Organismo de Certificação acreditado e Organismos de inspeção acreditados, declarados no Manual, assim como providenciar acesso às áreas e instalações que têm que ser visualmente inspecionados no decurso do processo de certificação.

Uso do Selo de Certificação e Selo de Qualidade

A marca de identificação individual (selo de certificação, selo de qualidade, selo de serviço) fornecido pela AIMMP será utilizada pelo requerente de acordo com os regulamentos do Manual. Ao requerente só é permitido adquirir os selos à AIMMP, sob pena de revogação da respetiva licença, bem como aplicação de sanções caso haja lugar a tal.

Responsabilidade

O requerente isenta a AIMMP de todas as reclamações de terceiros relacionadas com defeitos no produto ou deficiência do serviço. A AIMMP é apenas responsável perante o requerente - se não existir violação dos deveres contratuais ou efeito lesivo à vida, membro ou saúde - no caso de mera culpa ou negligência grave pela sua atuação. No caso de existir violação imputável de deveres contratuais essenciais que não no âmbito de mera culpa ou negligência grave, a responsabilidade está limitada à razoabilidade dos danos emergentes, tipicamente associados ao presente contrato. Reclamações de dano passíveis de cessação contratual, revogação, ou suspensão do direito de uso da certificação estão excluídas.

Jurisdição

A jurisdição toma local no Porto. Todos os termos estão sujeitos à Lei Portuguesa.

Disposições Finais

Os direitos e obrigações dispostos neste contrato podem apenas ser transitados a terceiros sobre acordo dos respetivos parceiros contractuais. Nos casos de sucessão universal ou sucessão legal conforme os atos de transformação de sociedades e empresas, os direitos e obrigações são transitados sem necessidade de acordo.

As alterações ou suplementos a este contrato devem aparecer em forma escrita e assinada por ambas as partes para serem válidas e devem ser expressamente designadas como tal

Os seus dados pessoais estão armazenados Segundo a Lei Portuguesa e são utilizados em processos automatizados. Serão apenas usados para o processamento deste contrato

Local, Data

Assinatura e carimbo do requerente